



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 045/2020

Dispõe sobre antecipação da folha de pagamento dos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Itiquira e, dá outras providências.

Publicado por afixação em local público
de costume Em 20/03/2020
Secretaria de Administração

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas preventivas para evitar a propagação/contágio pelo Corona Vírus (CONVID-19);

~~**CONDIDERANDO** a escassez no mercado de equipamentos de proteção e prevenção;~~


RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o Departamento Pessoal a realizar a antecipação do fechamento do Ponto dos servidores, bem como do fechamento da folha de pagamento dos Vereadores e Servidores deste Poder Legislativo Municipal, excepcionalmente nesta data de 20 de março de 2020.

Art. 2º - AUTORIZAR o Departamento Financeiro a realizar a antecipação do pagamento da folha dos Vereadores e Servidores deste poder Legislativo Municipal, excepcionalmente nesta data de 20 de março de 2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e Afixe-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 20 de março de 2020.



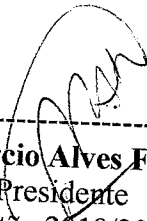
Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e Afixe-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 20 de março de 2020.



Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)